



Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)
Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000
CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Nome da entidade: Santa Casa de Misericórdia de Guairá		CNPJ: 48.341.283/0001-61	Telefone: (17) 3332-7000
Endereço da entidade: Rua 24, nº 872		Bairro: Jardim Paulista	Município: Guairá UF: SP CEP: 14790-000
E-mail: francienelucas@santacasadeguaira.com.br; financeiro@santacasadeguaira.com.br; administracao@santacasadeguaira.com.br			
Nome do responsável: Franciene Lucas		Cargo: Interventora	CPF: 225.806.668-93 RG: 42.547.028-3
Endereço do responsável: Rua Ana Quiarote Trevisan, 812 – Ipuã/SP			

2. FINALIDADE ESTATUTARIA DO PROPONENTE

- Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, desenvolvendo as atividades curativas e preventivas de saúde;
- Socorrer e tratar enfermos, usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), gratuitamente, sem qualquer distinção de raça, cor, idade, sexo, nacionalidade, credo político ou religioso, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais, podendo ainda exercer atividades educacionais na área de saúde curativa e preventiva;
- Oferecer Assistência Hospitalar a particulares, convênios e planos de saúde, desde a admissão até a alta hospitalar;
- Oferecer atendimentos de urgências e emergências, abrangendo a demanda espontânea da população, durante 24 horas do dia, todos os dias do ano, tanto para os usuários do SUS quanto a particulares, convênio e planos de saúde;
- Oferecer serviços auxiliar, diagnóstico e terapêutico (SADT);

3. PROPOSTA DE TRABALHO

Custei de 6 meses e 13 dias de usina geradora de oxigênio + envasador, referente a Emenda Parlamentar Estadual 2022.080.35581.

Vigência: 7 meses

Início	Término
Mês 1	Mês 7

Descrição do Objeto:

Custeio mensal do equipamento -Usina geradora de oxigênio. (EQUIPAMENTO – USINA GERADORA DE OXIGÊNIO – MODELO



Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)
Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000
CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

DOCS200 com 1 EQUIPAMENTO - ENVASADOR DE CILINDROS – MODELO FULLPRESS 2-150.) com capacidade de produção de 12m³/Hora e 8.760m³ / Mês.

Justificativa:

Considerando a Lei nº 8.080 de 19 setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a mútua colaboração existente entre a Santa Casa de Guairá e a Prefeitura de Guairá e ainda, sendo a organização a única instituição hospitalar do município;

Considerando a necessidade de qualificar e melhorar as rotinas e protocolos da assistência emergencial, garantindo segurança ao atendimento da prática médica;

Considerando que dos 40.040 mil habitantes do município de Guairá, 70% são dependentes do SUS (Sistema Único de Saúde);

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Guairá, possui um contrato de compra e venda firmado com empresa FULLTEC GASES INDUSTRIA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº07.759.127/001-38, para aquisição d de 1 USINA GERADORA DE OXIGÊNIO – MODELO DOCS200 e 1EQUIPAMENTO - ENVASADOR DE CILINDROS – MODELO FULLPRESS 2-150, no valor total de R\$ 812.400,00, parcelados em 24 meses de R\$ 33.850,00 com primeira parcela paga em junho de 2022 e última parcela a ser paga maio de 2024.

A Santa Casa de Misericórdia de Guairá apresenta o presente plano de trabalho para minimizar os impactos financeiros ocasionados pelo atual cenário e a garantia do atendimento adequado à população visando a redução do tempo de permanência em internação e o acesso a oxigenioterapia de forma correta e em tempo ágil.

O recurso dessa emenda complementará o atendimento dos serviços realizados pela organização, primando pela saúde integral da população.

Objetivo Geral: Melhorar o investimento para manutenção dos atendimentos médicos hospitalares.

Objetivos específicos:

- Realizar o custeio de Usina Geradora de Oxigênio + Envasador.

Descrição da realidade:

A Santa Casa de Misericórdia de Guairá é uma associação privada, sem fins lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 86.174 de 02 de julho de 1981, pelo Decreto Estadual n.º 39.325 de 04 de outubro de 1994 e pela Lei



Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)
 Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000
 CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

Municipal n.º 534 de 28 de dezembro de 1964, registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde n.º 2078414. Atualmente a Santa Casa conta com 60 leitos de internações gerais destes, a maioria disponibilizados para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, e 10 leitos de internação em Unidade de Terapia Intensiva, dentre os demais, mas todos os serviços à disposição do Convênio SUS.

São realizadas cerca de 250 internações mensais, dentre essas cerca de 18 pacientes passam pela internação em UTI onde demandam em sua maioria 24 horas diárias o uso de oxigênio.

Fazemos a gestão do atendimento do Pronto Socorro do município, temos Pronto Atendimento próprio para convênios e particulares, ambos para urgência/emergência, internações e SADT.

Sendo o único hospital existente no município, atende a população de Guairá e pequenas cidades vizinhas da região, procurando desenvolver as ações de saúde com o objetivo de restabelecê-la aos indivíduos, não visando lucro.

4. Metas e Indicadores

Ações/atividades	Objetivos Específicos	Meta Quantitativa	Meta Qualitativa	Indicadores	Meios de Verificação	Período de Verificação
Manutenção do custeio da parcela de Aquisição de Usina geradora de oxigênio+envasador.	Realizar o custeio de Usina Geradora de Oxigênio + Envasador.	Custeio de 6 meses e 13 dias da Usina Geradora de Oxigênio + Envasador.	Oferecer o tratamento com Oxigênio produzido pela usina geradora com oxigênio até 95% de pureza que são exigidos para utilização do mesmo pela ANVISA e RDC 050.	Laudo de pureza do oxigênio emitido por técnico responsável da empresa contratada.	Nota Fiscal da Aquisição e Foto dos eletrocardiogramas (comprovação da aquisição do equipamento).	Mensal



Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 - Jardim Paulista - Guairá (SP)
 Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000
 CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO TRABALHO

O custeio da aquisição da usina geradora de oxigênio+envasador, será realizado com empresa que possui contrato vigente com a entidade, onde estão descritos a especificação da aquisição, parcelas existentes, valores e prazos para pagamento.

6. CRONOGRAMA DO TRABALHO INICIAL

Etapas do projeto	Duração	
	Início	Término
1. Planejamento do trabalho.	Mês 1	Mês 1
2. Custeio mensal conforme contrato.	Mês 1	Mês 7
3. Prestação de Contas	Mês 6	Mês 7 (Final)

7. PREVISÃO DE DESPESAS - PLANO DE APLICAÇÃO

Especificação da Aquisição	Valor previsto
Custeio Parcial de Aquisição de Usina geradora de oxigênio+envasador	R\$ 217.654,00
Custo da proposta	R\$ 217.654,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O repasse será realizado até o 10º dia após a assinatura do termo em parcela única, conforme cronograma de desembolso:

Despesas	Mês 1	Total
Custeio Parcial de Aquisição.	R\$ 217.654,00	R\$ 217.654,00
Custo da proposta	R\$ 217.654,00	R\$ 217.654,00

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS



Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)
Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000
CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

Em atendimento aos Princípios da Publicidade e da Eficiência, e atentando-se, finalmente, a não incorrer em desatendimentos aos preceitos escultidos na Lei nº 8.429/92 (LIA), a prestação de contas ocorrerá mensalmente, devendo até o 10º dia útil do mês subsequente com apresentação do Relatório de Atividades e o ANEXO RP-10: Repasses ao Terceiro Setor - Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas.

Ao final da parceria será apresentado o Relatório de Execução do Objeto e o Relatório de Execução Financeira.

10. PROPONENTE

Eu, representante da organização PROPONENTE, declaro cumprir fielmente o planejamento contido neste documento. Fico ciente que caso seja necessário fazer qualquer alteração neste plano, ela será feita antes da entidade começar a gastar todo o dinheiro recebido. Fico ciente também que, no caso da alteração deste planejamento, esta será submetida à autoridade competente para ser aprovada e somente depois disto será possível começar a gastar o dinheiro.

Guairá/SP, 12 de junho de 2023.

Franciene Lucas
Interventora

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal n.º 13.019/2014: Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.